



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Seleção e Controle de Vagas

ANEXO I

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CONSU, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

1. ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

1.1 Informações sobre VAGAS, ÁREA, CAMPUS, regime de trabalho:

Conhecimento:	Área de	Odontologia - Dentística
Acadêmica/Curso	Unidade	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/ Odontologia
	Campus de Atuação	Campus I - Diamantina
	Requisitos/Titulação:	Graduação em Odontologia Mestrado em Odontologia OU áreas afins
	Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Vagas:	Quantidade de	1 (uma) vaga
Contratação:	Período de	6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação

1.2. Disciplinas a serem ministradas: Pré-clínicas de I a III, Clínicas Integradas de III a VI, e quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área/subárea/especialidade do processo seletivo ou compatíveis com a formação acadêmica do candidato.

1.3. Conteúdo Programático prova didática:

1.3.1. Proteção do complexo dentino-pulpar

1.3.2. Preparos e restaurações em resina composta em dentes anteriores

1.3.3. Preparos e restaurações em resina composta em dentes posteriores

1.3.4. Clareamento dentário

1.3.5. Inter-relação Dentística-Periodontia

1.4. Conteúdo Programático prova prática:

1.4.1. Preparo tipo MOD com proteção cúspides para Restaurações metálicas fundidas - inferior/superior (15 ou 36)

1.4.2. Preparo onlay para restaurações em cerâmicas odontológicas - inferior/superior (14 ou 46)

1.4.3. Preparo tipo MOD e restauração direta em resina Composta (2 preparos a serem entregues um apenas o preparo no 36 e o 37 restaurado)

1.5. Bibliografia Sugerida:

1.5.1. BARATIERI, Luiz Narciso et al. Odontologia Restauradora: Fundamentos & Técnicas. 2.ed. São Paulo: Santos, 2024.

2v.

1.5.2. BARATIERI, Luiz Narciso et al. Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades. 2.ed. São Paulo: Santos, 2015.

1.5.3. BARATIERI, Luiz Narciso et al. Caderno de Dentística. Clareamento Dental. 1a. ed. São Paulo: Santos, 2015.

1.5.4. MONDELLI, José et al. Fundamentos de Dentística Operatória. 2a. ed. São Paulo: Editora Santos. 2017.

1.5.5. MONDELLI, José. et al. Proteção do Complexo Dentino - Pulpar. EAP/ APCD. São Paulo: Artes Médicas, 1998. 1.15.6.

1.5.6. TORRES, Carlos Rocha Gomes et al. Odontologia Restauradora Estética e Funcional. 1.ed. São Paulo: Santos. 2013.

1.5.7. GARONE NETTO, Narciso. Dentística restauradora: restaurações diretas: técnicas, indicações, recursos. 1.ed. São Paulo: Santos, 2003.

1.5.8. CONCEIÇÃO, Ewerton Nocchi (Org.). Restaurações estéticas: compósitos, cerâmicas e implantes. Porto Alegre: Artmed, 2005.

1.5.9. PEREIRA, José Carlos; ANAUATE-NETTO, Camillo; GONÇALVES, Silvia Alencar (org.). Dentística: uma abordagem multidisciplinar. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

1.5.10. MIYASHITA, Eduardo; OLIVEIRA, Gustavo Gomes de. Odontologia Estética - Os desafios da clínica diária. Nova Odessa - SP: Editora Napoleão, 2014.

1.5.11. CONCEIÇÃO, Ewerton Nocchi (Org.). Dentística: saúde e estética. 3. ed. São Paulo: Quintessence, 2018.

Obs: O candidato poderá consultar outras referências bibliográficas

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes etapas e provas:

ETAPAS	AVALIAÇÃO	CARÁTER	PESO ATRIBUÍDO
1ª	Prova Didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	5
1ª	Prova Prática	Eliminatório e Classificatório	3
2ª	Prova de Títulos	Obrigatório e Classificatório	2
TOTAL			10

Observações: A Congregação da Unidade Acadêmica demandante deverá estabelecer quais etapas e provas opcionais farão parte do certame e quais serão os pesos de cada uma.

2.2. Para a segunda fase serão classificados os primeiros cinco (5) colocados na prova didática, em ordem decrescente de nota, dentre os que alcançarem um mínimo de 70% do valor da prova didática. Candidatos que alcançarem menos de 70% da prova didática são considerados não classificados.

2.3. Os candidatos empatados na 5ª posição, serão todos considerados classificados para segunda etapa.

2.4. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.5. A prova de títulos será eliminatória, exclusivamente, para os casos de não entrega dos documentos ou não comprovação da titulação mínima exigida, no prazo definido nesse edital.

2.6. Para a nota final serão considerados os respectivos pesos de cada etapa.

2.7. A nota final dos candidatos aprovados será calculada pela: soma das notas obtidas em cada etapa (multiplicadas pelos respectivos pesos), dividida pela soma dos pesos.

2.8. Cronograma previsto:

ETAPAS	PROVAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	Sessão de Abertura do Certame	25/05/2026	08h	Prédio II, Sala 05, UFVJM - Campus I, Rua da Glória, nº 187, Centro/MG, CEP:39100-000
1ª	Entrega dos documentos necessários para a Prova de Títulos	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Sorteio do tema da Prova Didática	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Prova Didática	26/05//2026	09h	No mínimo 24h após o sorteio do tema da prova didática. A banca examinadora indicará o horário de início da primeira aula, sendo as demais realizadas em sequência, respeitados os intervalos para alimentação, descanso ou situações de força maior
1ª	Entrega do Plano de Aula para a Prova Didática	Cada candidato deverá entregar o plano de aula impresso a cada membro da banca examinadora, previamente ao início da sua aula (Prova Didática)		
1ª	Início da Prova Prática	26/05/2026	17h	Prédio 01, Sala 47, UFVJM - Campus I, Rua da Glória, 187, Centro, Diamantina/MG CEP 39100-000
2ª	Prova de Títulos	26/05/2026	08h	Na sessão pública de abertura do certame.

2.9. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.10. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas etapas.

3. SESSÃO DE ABERTURA E COMPROVAÇÃO DE TITULIARIDADE

3.1. A sessão de abertura deverá contar com todos os participantes inscritos, portando as cópias, originais ou autenticadas em

cartório, dos documentos relacionados nestas Instruções Específicas.

3.2. Os documentos originais serão conferidos frente as cópias entregues no ato de inscrição. A não entrega de algum destes documentos na inscrição ou a não apresentação do original para comprovação, implica na desclassificação imediata do candidato.

3.3. A secretária da banca ou qualquer membro da banca, presente na sessão, poderá fazer a conferência e atestar o cumprimento desta etapa. Neste caso, será recolhida a assinatura do candidato em uma lista, como comprovação do cumprimento da etapa.

3.4. Os documentos originais não serão recolhidos, permanecendo sob posse dos respectivos participantes.

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Serão disponibilizados para os candidatos sala de aula e projetor multimídia. Modalidade de apresentação oral com recurso de Power Point ou similar.

4.3. Recursos por conta do candidato: Computador (com saída HDMI e VGA para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI e VGA para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; cabos HDMI e VGA (e adaptadores) equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa

4.6. O tema da prova didática será sorteado com 24h de antecedência ao início das apresentações. A banca examinadora indicará o horário de início da primeira aula, sendo as demais realizadas em sequência, respeitados os intervalos para alimentação, descanso ou situações de força maior.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

NÚMERO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO ¹	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	Domínio técnico-científico do ponto sorteado, profundidade, relação do tema da aula com a Unidade Acadêmica e atualização	45
II	Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado	Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação, recursos didáticos, técnicas de ensino, capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno, e habilidades na abordagem do conteúdo	20
III	Execução coerente do plano de aula	Execução do plano de aula, sequência lógica e coerência do conteúdo	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição	O item será pontuado da seguinte forma, tempo: - maior que 60 minutos: 0 ponto - entre 51 e 60 minutos: 5 pontos - entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - entre 30 e 39 minutos: 3 pontos - menor 30 minutos: 0 ponto	10
V	Comportamento ético-profissional, criatividade, expressividade e capacidade comunicativa	Comportamento ético-profissional, criatividade e expressividade, correção na linguagem, clareza da e habilidade na formação de respostas	10
TOTAL			100

¹ Caberá à Congregação da Unidade Acadêmica especificar os itens da coluna “descrição” e a pontuação de cada item, cujo somatório final deve ser de 100 pontos, ou utilizar a deste modelo.

5. PROVA PRÁTICA

5.1. A prova será realizada no formato presencial.

5.2. A prova prática será através do sorteio de um ponto e este será o mesmo para todos.

5.3. A execução da avaliação será individual, sem consulta ou comunicação entre os candidatos, com todos ao mesmo tempo.

5.4. O tempo de duração da prova prática será de no máximo duas (2) horas. Os preparos e restaurações serão fotografados para efeitos de registro.

5.5. O candidato deverá trazer todo material necessário para realizar a prova prática incluindo manequim odontológico completo com dentes hígidos, sem possibilidade de uso de dentes extras.

5.6. Durante a prática também serão avaliados critérios de biossegurança laboratorial conforme aqueles adotados pelo Curso de Odontologia da UFVJM.

5.7. Em síntese, serão critérios de avaliação da prática: apresentação do instrumental necessário, EPI/biossegurança, conhecimentos técnicos, execução do procedimento e respeito ao tempo de execução.

5.8. Critérios de avaliação da prova prática:

NÚMERO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO ¹	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
--------	----------	------------------------	------------------	------------------

I	Domínio técnico da atividade prática	Execução correta da técnica proposta, apresentação dos instrumentais necessários, EPI/biossegurança, conhecimento técnico, execução do procedimento e respeito ao tempo de execução	60	
II	Organização e metodologia de execução	Sequência lógica e adequada da atividade	30	
	Acabamento e precisão técnica	Qualidade final da execução	10	
TOTAL			100	

¹ Caberá à Congregação da Unidade Acadêmica especificar os itens da coluna “critério”, “descrição” e a pontuação de cada item, cujo somatório final deve ser de 100 pontos, ou utilizar a deste modelo.

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. O barema e os comprovantes digitalizados deverão ser entregues por via eletrônica no e-mail coordenacao.odontologia@ufvjm.edu.br, juntamente com o comprovante de inscrição, até a data limite de inscrição - Especificar no assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital nº 37/2026 - Dentística.

6.3. Quaisquer documentnos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.5. Os documentos difgitalizados, referente a prova de títulos, deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada nesta Instruções Específicas.

6.6. O (a) candidato (a) deverá elaborar o barema com base na(s) tabela(s) a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.7. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Banca Examinadora.

6.9. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 5 (cinco) anos civis imediatamente anteriores a esse período.

6.10. Critérios de avaliação da Prova de Títulos/Barema:

	PONTOS ¹	LIMITES E AJUSTES ¹	TETO MÁXIMO ¹	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Grupo A: Titulação Acadêmica			30	
Doutorado	30,00	Pontua somente o maior título		
Mestrado strictu sensu	10,00			
Especialização lato sensu com mínimo de 360 h em Dentística ou Prótese	30,00			
Grupo B: Experiência Docente (Regência em sala de aula)			40	
Ensino Superior, Técnico ou Tecnológico	3	Por mês	30	
Ensino Médio, Ensino Fundamental ou Infantil	3	Por mês	10	
Monitoria no Ensino Superior	1	Por mês	10	
Grupo C: Produção Científica, Técnica e Cultural			30,00	

Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado (com ISSN e/ou DOI) - Qualis A1 e A2	10,00	anos	Últimos 5		
Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado (com ISSN e/ou DOI) - Qualis A3, A4, B1, B2	5,00	anos	Últimos 5		
Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado (com ISSN e/ou DOI)	3,00	anos	Últimos 5		
Livros (com ISBN)	2,00	anos	Últimos 5	2,00	
Capítulos de livros com ISBN	1,00	anos	Últimos 5	2,00	
Patente	10,00	anos	Últimos 5		
Resumos publicados em anais (de eventos)	0,30	anos	Últimos 5		
TOTAL				100	

¹ Caberá à Congregação da Unidade Acadêmica especificar os itens da tabela, limites e teto máximo por grupo, cujo somatório final deve ser de 100 pontos, ou utilizar a deste modelo.

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O número máximo de candidatos (as) classificados (as) na primeira etapa será: cinco (5)

7.2. O peso¹ de cada prova será:

a) Didática: 50

b) Prática: 30

c) Títulos: 20

7.3. ¹A soma dos pesos das provas deverá totalizar 10 (dez).

7.4. Em caso de conflito entre o Edital nº 37/2026 e o disposto nestas instruções específicas, devem prevalecer as disposições do Edital nº 37/2026.

7.5. Poderá, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento modificado/alterado/complementado.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade em primeira instância e o Conselho Universitário em segunda instância, se necessário.

Diamantina-MG, 6 de maio de 2026.